

### **Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp**

Aos vinte e sete de abril de 2023, às 16 horas, na sala 202/204 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MM<sup>a</sup>. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **0002255-15.2006.8.26.0197**– 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato - SP, em que são partes **EDITH ARTACHO MULLER E OUTROS X PEDRO PEREIRA DA SILVA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dr. Carlos Agostinho Tagliari, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato; Dra. Keite Aparecida dos Santos Carcelen OAB/SP 358.196; Dr. Thiago Marques Gizzi OAB 249757/SP; Dr. Leandro Odilon de Brito OAB/SP 243.518; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Patrícia Bastos Domingues Passos, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo “custus legis” e nos autos; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão PM Marcelo Kiyota, representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Major/Capitã(o) PM Anderson Kuhl de Oliveira, Comandante do Policiamento local – FRANCISCO MORATO, Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Telma Djanira Maciel, Representante da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, representante da CDHU; Dr. Joabe Alves Macedo, representante da Secretaria Municipal de Governo do Município de Francisco Morato; Dr. Thiago Marques Gizzi, representante da Procuradoria Geral do Município de Francisco Morato; Dr. Frederico Nicodemo, representante da Secretaria de Obras do Município de Francisco Morato; Dr. Wagner Carneiro de Santana, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Francisco Morato; Dr. Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, representante da Defensoria Pública, Dr. Rafael Garcia dos Santos, representante da CDHU.

**Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta:** a) Pelo Juiz natural da causa foi concedido prazo de 30 dias para que a parte autora verifique a possibilidade de disponibilização de parte da área ocupada para os ocupantes, a título gratuito, o que será intermediado pelo Município por meio dos instrumentos de regularização fundiária. b) Decorrido o prazo de 30 dias concedidos para a parte autora, fica determinado o prazo de seis meses para apresentação, por parte do município, projeto para alocação das famílias dos ocupantes, observado o relatório sócio econômico (cadastro) já determinado nos autos. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**